



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS VISANDO ATENDER AO PROJETO SOLDADO CIDADÃO.**

União, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, com sede na Avenida Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, CEP 58.030-909, João Pessoa-PB, representado neste ato pelo [REDAZIDO] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDAZIDO] portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, inscrito no CNPJ/ MF nº 03.775.588/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste pela Sra [REDAZIDA] brasileira, portadora do CPF/MF nº [REDAZIDO] e RG nº [REDAZIDO] SSP/PB, Diretora Regional do SENAI, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações e nas disposições de Direito Público vigente e supletivamente do Direito Privado, no que forem aplicáveis, têm entre si justo e contratado a realização de cursos para a qualificação e aperfeiçoamento de mão de obra visando atender o contexto do Projeto Soldado Cidadão no corrente ano, mediante a realização de cursos, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 10/2022, NUP 64278.007104/2022-91, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, fundamentada no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei supracitada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objetado presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A demanda do curso surge da necessidade que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, ter, permanentemente, mão de obra qualificada para atender as suas missões, tendo em vista que o quadro de pessoal militar destinado a esta Organização Militar é insuficiente para a formação de mão-de-obra qualificada para atender a grande demanda em apoio logístico às Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa-PB e Bayeux-PB. Visa também atender o contexto do “Projeto Soldado cidadão”, que é uma iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa, que visa qualificar [REDAZIDO] e





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS VISANDO ATENDER AO PROJETO SOLDADO CIDADÃO.**

União, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito sob o CNPJ nº 07.541.172/0001-11, com sede na Avenida Epitácio Pessoa nº 2205, Bairro dos Estados, CEP 58.030-909, João Pessoa-PB, representado neste ato pelo pelo S [REDACTED] – Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – MDef, nomeado pelo Boletim Interno nº 54, de 20 de março de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI, inscrito no CNPJ/ MF nº 03.775.588/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste pela Sra [REDACTED], brasileira, portadora do CPF/MF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP/PB, Diretora Regional do SENAI, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações e nas disposições de Direito Público vigente e supletivamente do Direito Privado, no que forem aplicáveis, têm entre si justo e contratado a realização de cursos para a qualificação e aperfeiçoamento de mão de obra visando atender o contexto do Projeto Soldado Cidadão no corrente ano, mediante a realização de cursos, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 10/2022, NUP 64278.007104/2022-91, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, fundamentada no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei supracitada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objetado presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A demanda do curso surge da necessidade que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, ter, permanentemente, mão de obra qualificada para atender as suas missões, tendo em vista que o quadro de pessoal militar destinado a esta Organização Militar é insuficiente para a formação de mão-de-obra qualificada para atender a grande demanda em apoio logístico às Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa-PB e Bayeux-PB. Visa também atender o contexto do “Projeto Soldado cidadão”, que é uma iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa, que visa qualificar pessoal e



341  
*[Handwritten signature]*

profissionalmente os jovens brasileiros que prestam o Serviço Militar para ingresso no mercado de trabalho após o término do tempo de serviço.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação/prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160176/00001  
Fonte: 0100000000  
Ptres: 168594  
Natureza da Despesa: 339039  
PI: A1DTDEFOUTR

**5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

5.1. O preço consignado no contrato será corrigido de acordo com o índice do IGPM (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas), conforme consta na Cláusula Décima Segunda do Contrato original.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais primitivas, ora ratificadas pelas partes contratantes.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas e estando as partes em pleno acordo, assinam o presente termo.

Quartel-General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente

*[Redacted signature]*

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Documento assinado digitalmente

Testemunhas:

*[Redacted witness signature]*

Documento assinado digitalmente

*[Redacted witness signature]*





profissionalmente os jovens brasileiros que prestam o Serviço Militar para ingresso no mercado de trabalho após o término do tempo de serviço.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação/prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160176/00001  
Fonte:0100000000  
Ptrs: 168594  
Natureza da Despesa: 339039  
Pl: A1DTDEFOUTR

**5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

5.1. O preço consignado no contrato será corrigido de acordo com o índice do IGPM (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas), conforme consta na Cláusula Décima Segunda do Contrato original.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais primitivas, ora ratificadas pelas partes contratantes.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas e estando as partes em pleno acordo, assinam o presente termo.

Quartel-General em João Pessoa-PB, data conforme assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente



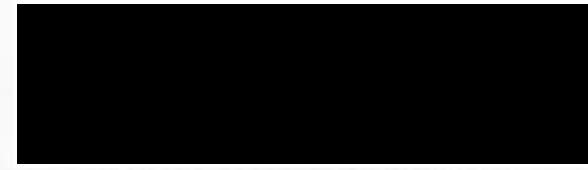
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



Testemunhas:



Documento assinado digitalmente





estabelecido, aos cuidados deste Oficial Encarregado, estando assinada pelo Representante Legal dessa empresa ou seu advogado, devidamente constituído por procuração. Por fim, coloco-me à disposição da Empresa, no Hospital Geral de Juiz de Fora, situado na Rua General Deschamps Cavalcanti, s/nº - Juiz de Fora, MG - CEP 36080-220, e telefone funcional 32 3257-4593, e através do e-mail [evacuacaoohgf@gmail.com](mailto:evacuacaoohgf@gmail.com) para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

[Redacted]

Ordenadora de Despesas

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 160297

Nº Processo: 64277003320202430. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área, medindo 82,70 m² (oitenta e dois vírgula setenta metros quadrados), localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 438, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, jurisdicionado ao EXÉRCITO BRASILEIRO, para funcionamento de uma Corretora de Seguros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/07/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, Endereço: Av. Duque de Caxias, 1965 - Vila Militar, Deodoro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160297-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

[Redacted]

[SIASGnet - 15/07/2024] 160297-00001-2024NE000001

4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA  
12ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - Objeto: Notificação Sobre Medida Administrativa Referente A Certificado de Registro (CR) de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador Excepcional (CAC).  
O Comandante do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, no exercício de sua competência prevista no Decreto nº 10.030, de 30 Set 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), após realização de auditoria no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), na qual foram observados o disposto nos artigos 64, 65 e 66 do Decreto nº 10030/2019, e após frustradas as tentativas de notificação de Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores excepcionais (CAC) por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) e/ou presencialmente, cumprindo o disposto no art. 26, §4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 9º, § 3 da Portaria nº 42/2020 - COLOG, NOTIFICA os Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores excepcionais (CAC) a seguir relacionados, não localizados nos endereços apostilados e cadastrados no banco de dados do SIGMA, possuidores de Certificado de Registro - Pessoa Física, EM POSSE (ACERVO) de Produto Controlado pelo Exército (PCE), que se encontravam na situação de CANCELADO no SIGMA pelo motivo de término de validade do registro e inércia do titular, para que PROVIDENCIEM, dentro de 90 (noventa) dias contínuos, contado da data desta publicação, observadas as determinações do Decreto nº 11.615/2023 e Portaria nº 166/2023-COLOG/C EX, um dos seguintes destinos aos PCE: a) solicitar a concessão de novo registro; b) transferência para pessoa física ou jurídica autorizada; c) entrega à Polícia Federal, nos termos do art. 31 da Lei nº 10.826/2003 (quando o destino for a entrega à Polícia Federal, o titular do registro deverá informar ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados os dados dos PCE, mediante a apresentação de documento comprobatório da Polícia Federal). Não havendo manifestação do administrado, esgotado o prazo, o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) informará ao órgão de polícia judiciária a situação irregular de posse de Produto Controlado pelo Exército. O Despacho de cancelamento de CR foi publicado em documento oficial e se encontra arquivado na AgeFPC/12ª BL Mth: N

[Redacted]

11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160126

Número do Contrato: 19/2023  
Nº Processo: 64080.000301/2023-78  
Pregão: Nº 2/2023. Contratante: 11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA.  
Contratado: 43574.622/0001-36 - 43.574.622 RAFAELA SACRAMENTO MANOELINO.  
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de cessão de uso - alfaiataria. Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025. Data de Assinatura: 09/07/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 09/07/2024]

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 160113

Nº Processo: 640330072202318.  
Pregão Nº 90003/2024. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.  
Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO 2 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para viaturas.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025. Valor Total: R\$ 364,80. Data de Assinatura: 29/05/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 160113

Nº Processo: 640330072202318.  
Pregão Nº 90003/2024. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.  
Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO 2 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para viaturas.  
Fundamento Legal: LEI 14133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025. Valor Total: R\$ 10.800,00. Data de Assinatura: 10/06/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160113

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 64043.004002/2019-72.  
Pregão: Nº 21/2019. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 05.884.660/0001-04 - UZIPPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA. Objeto: Prorrogação vigência do contrato de serviços de gestão de frotas. Vigência: 15/07/2024 a 17/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 546.719,70. Data de Assinatura: 15/07/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024]

COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 64278.007104/2022-91.  
Dispensa: Nº 10/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.  
Contratado: 03.775588/0005-77 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.008,00. Data de Assinatura: 16/07/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024]

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 15/2022.  
Nº Processo: 64278.014715/2022-96.  
Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 18914388/0001-00 - R&M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por objeto modificar unilateralmente o contrato nº 15/2023 da tomada de preços nº 03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96) pelo reajuste no valor de R\$ 53.336,88 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Este procedimento encontra amparo legal no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2023 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.248385,93. Data de Assinatura: 15/07/2024.

[COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024]

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de sua competência, com base no § 4º do Art. 26, da Lei nº 9784/1999, notifica o Sub-Ten R/1 NILTON LUCIANO MATTOS DA SILVA, Prec CP 96/1921717, para tratar de assunto atinente à Portaria nº 137-Sindicância, de 11 de dezembro de 2019 e Portaria nº 050-Sindicância, de 05 de julho de 2021, originárias do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizada, para comparecer, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, a Seção de Veteranos e Pensionistas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, situado na Praça Olavo Bilac, S/Nº, Bairro do Varadouro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-610. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone: (83) 98184-3611, e pelo endereço eletrônico: [op@badmgujp@eb.mil.br](mailto:op@badmgujp@eb.mil.br).

[Redacted]  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da  
Guarnição de João Pessoa

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 160175

Nº Processo: 64240006955202361. Objeto: Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 17/07/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n - Varadouro. E-mail: [saicbadmgujp@gmail.com](mailto:saicbadmgujp@gmail.com) - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90024-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

[Redacted]

[SIASGnet - 16/07/2024] 160175 00001-2024NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 - USG 160339 O 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 1º BEC - CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 07524768/0001-03, celebra com o Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR (Leiloeiro), inscrito no CPF nº 606 \*\*\*-\*\*\*-53- CONTRATADO, o termo de contrato nº 08/2024, oriundo da Pregão nº 18/2024 - 1º BEC, Processo nº 64039003268/2024-24-SALC-1º BEC, que tem como objeto a Prestação do Serviço de Leiloeiro Oficial Para Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis e Sucatas, Para Atender As Necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção - 1º BEC. Fundamento Legal: Lei 14133/2021 - Artigo: 28, inciso I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2029. Data de Assinatura: 16/07/2024. MAURI SAVO ARAUJO VASCONCELOS -Cel. - Ordenador de despesas do 1º BEC



estabelecido, aos cuidados deste Oficial Encarregado, estando assinada pelo Representante Legal dessa empresa ou seu advogado, devidamente constituído por procuração. Por fim, coloco-me à disposição da Empresa, no Hospital Geral de Juiz de Fora situado na Rua General Deschamps Cavalcanti, s/nº - Juiz de Fora, MG - CEP 36080-220, e telefone funcional 32 3257-4593, e através do e-mail [evacuacaohgjef@gmail.com](mailto:evacuacaohgjef@gmail.com) para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ordenadora de Despesas

### 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 160297

Nº Processo: 64277003320202430. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área, medindo 82,70 m² (oitenta e dois vírgula setenta metros quadrados), localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 438, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ jurisdicionado ao EXÉRCITO BRASILEIRO, para funcionamento de uma Corretora de Seguros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/07/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avduque de Caxias, 1965 - Vila Militar, Deodoro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160297-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SISAGnet - 15/07/2024) 160297-00001-2024NE000001

### 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA 12ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - Objeto: Notificação Sobre Medida Administrativa Referente A Certificado de Registro (CR) de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador Excepcional (CAC)

O Comandante do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, no exercício de sua competência prevista no Decreto nº 10.030, de 30 Set 2019 (Regulamento de Produtos Controlados), após realização de auditoria no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), na qual foram observados o disposto nos artigos 64, 65 e 66 do Decreto nº 10030/2019, e após frustradas as tentativas de notificação de Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores excepcionais (CAC) por via postal, com Aviso de Recebimento (AR) e/ou presencialmente, cumprindo o disposto no art. 26, §4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 9º § 3 da Portaria nº 42/2020 - COLOG, NOTIFICA OS Colecionadores, Atiradores desportivos e Caçadores excepcionais (CAC) a seguir relacionados, não localizados nos endereços apostilados e cadastrados no banco de dados do SIGMA, possuidores de Certificado de Registro - Pessoa Física, EM POSSE (ACERVO) de Produto Controlado pelo Exército (PCE), que se encontravam na situação de CANCELADO no SIGMA pelo motivo de término de validade do registro e inércia do titular, para que PROVIDENCIEM, dentro de 90 (noventa) dias contínuos, contado da data desta publicação, observadas as determinações do Decreto nº 11.615/2023 e Portaria nº 166/2023-COLOG/C EX, um dos seguintes destinos aos PCE: a) solicitar a concessão de novo registro; b) transferência para pessoa física ou jurídica autorizada; c) entrega à Polícia Federal, nos termos do art. 31 da Lei nº 10.826/2003 (quando o destino for a entrega à Polícia Federal, o titular do registro deverá informar ao Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados os dados dos PCE, mediante a apresentação de documento comprobatório da Polícia Federal). Não havendo manifestação do administrado, esgotado o prazo, o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SIFPC) informará ao órgão de polícia judiciária a situação irregular de posse de Produto Controlado pelo Exército. O Despacho de cancelamento de CR foi publicado em documento oficial e se encontra arquivado na AgeFPC/12º BIL Mth: Nº do CR: 95380 - nome: ADMIR DE OLIVEIRA URQUIZA; Nº do CR: 247194 - nome: ALESSANDRO SEBASTIÃO DA COSTA PEIXOTO; Nº do CR: 10987 - nome: ALEXANDRE JOSE FLORENCIO NERY; Nº do CR: 160180 - nome: ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO; Nº do CR: 94262 - nome: ANDERSON AMARAL DUARTE; Nº do CR: 177119 - nome: ANTONIO CLAUDIO BARBOSA PEREIRA; Nº do CR: 232360 - nome: ANTONIO JASPER MAGALHÃES; Nº do CR: 60961 - nome: BRUNO PAUL DABERNIG; Nº do CR: 90217 - nome: CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA; Nº do CR: 85456 - nome: CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA; Nº do CR: 263839 - nome: DANIEL FELIPE DA COSTA; Nº do CR: 274367 - nome: DOUGLAS DINI CARVALHO REIS; Nº do CR: 287143 - nome: ERMIRO FORTUNATO ALVES; Nº do CR: 124577 - nome: FABIO PRADO FERRARI; Nº do CR: 241653 - nome: FERNANDO MIRANDA GOMES; Nº do CR: 175657 - nome: FILIPE ELIONAI DE FREITAS COELHO; Nº do CR: 70251 - nome: GERALDO MÁRCIO DE ANDRADE; Nº do CR: 277763 - nome: GIANETI LUIZ FERREIRA MATOS; Nº do CR: 230941 - nome: HALLEY AUGUSTO RODRIGUES RUAS; Nº do CR: 191872 - nome: HEROILDO ASSUNÇÃO FERNANDES; Nº do CR: 21264 - nome: ITALO NUNES DE LIMA; Nº do CR: 83063 - nome: IVAN GOMES DE OLIVEIRA; Nº do CR: 74432 - nome: JOÃO BOSCO DOS SANTOS; Nº do CR: 155874 - nome: JOSE LUCAS CANTONI DE SOUZA; Nº do CR: 98250 - nome: JOSE RAIMUNDO NUNES JUNIOR; Nº do CR: 81879 - nome: LEANDRO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA; Nº do CR: 148882 - nome: LEONARDO VIEIRA JUNIOR; Nº do CR: 91432 - nome: LEONILDO DE OLIVEIRA CAMILO; Nº do CR: 33399 - nome: LOURIVAL LIBERTADOR COUTINHO; Nº do CR: 274632 - nome: LUCAS TAUIL ROCHA; Nº do CR: 249979 - nome: LUIZ GONZAGA DA SILVA; Nº do CR: 247175 - nome: MANOEL AUGUSTO CAILLAUX DE CAMPOS; Nº do CR: 249112 - nome: MARCOS CARNEIRO DE MOURA; Nº do CR: 140008 - nome: MÁRCIO FAUSTINO DE LIMA BARBOSA; Nº do CR: 178975 - nome: MAXIMILIANO SIERVULI MENEZES; Nº do CR: 247836 - nome: MIRIO RODRIGUES DE CARVALHO; Nº do CR: 139348 - nome: MONIK EVA MOURA DOS SANTOS; Nº do CR: 283381 - nome: NATANIEL CASSIO LEÃO; Nº do CR: 156675 - nome: OTONI ALVES DE OLIVEIRA MELO; Nº do CR: 124577 - nome: PABLO CARMELO CARDOSO DE ALBURQUERQUE; Nº do CR: 179456 - nome: RICARDO CAVANELAS GUIMARÃES; Nº do CR: 284986 - nome: RINALDO COSTA MACHADO; Nº do CR: 274581 - nome: SÁVIO LIMA CAMPOS; Nº do CR: 163725 - nome: THIAGO BARBOSA COSTA; Nº do CR: 96755 - nome: VALDEMAR JOSÉ PEREIRA; Nº do CR: 271365 - nome: VALMIR LOPES FERREIRA; Nº do CR: 218274 - nome: VANILO TEIXEIRA DA CRUZ; Nº do CR: 246671 - nome: VILMAR FERREIRA LARANGOTE; Nº do CR: 279900 - nome: VINICIUS CAMARGOS DA FONSECA; Nº do CR: 282718 - nome: WAGNER DA CONCEIÇÃO SANTOS; Nº do CR: 271886 - nome: WELLINGTON DE CARVALHO MORAIS

### 11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160126

Número do Contrato: 19/2023

Nº Processo: 64080.000301/2023-78.

Pregão: Nº 2/2023. Contratante: 11ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA. Contratado: 43574622/0001-36 - 43.574.622 RAFAELA SACRAMENTO MANOELINO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de cessão de uso - alfaiataria. Vigência: 10/07/2024 a 09/07/2025. Data de Assinatura: 09/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2024).

### 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 160113

Nº Processo: 640330072202318.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para viaturas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025. Valor Total: R\$ 364,80. Data de Assinatura: 29/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 160113

Nº Processo: 640330072202318.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para viaturas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025. Valor Total: R\$ 10.800,00. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160113

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64043.004002/2019-72.

Pregão: Nº 21/2019. Contratante: 4 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE. Contratado: 05.884.660/0001-04 - LIZZIPIY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA. Objeto: Prorrogação vigência do contrato de serviços de gestão de frotas. Vigência: 15/07/2024 a 17/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 546.719,70. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

### COMANDO MILITAR DO NORDESTE

#### 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 64278.007104/2022-91.

Dispensa: Nº 10/2022. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 03775588/0005-77 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.008,00. Data de Assinatura: 16/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160176

Número do Contrato: 15/2022.

Nº Processo: 64278.014715/2022-96.

Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 18914388/0001-00 - R&M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por objeto modificar unilateralmente o contrato nº 15/2023 da tomada de preços nº 03/2022 (NUP 64278.014715/2022-96) pelo reajuste no valor de R\$ 53.336,88 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Este procedimento encontra amparo legal no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93. Vigência: 16/01/2023 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.248.385,93. Data de Assinatura: 15/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

### BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de sua competência, com base no § 4º do Art. 26, da Lei nº 9.784/1999, notifica o Sub Ten R/1 NILTON LUCIANO MATTOS DA SILVA, Prec CP 96/1921717, para tratar de assunto atinente à Portaria nº 137-Sindicância, de 11 de dezembro de 2019 e Portaria nº 050-Sindicância, de 05 de julho de 2021, originárias do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, para comparecer, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, a Seção de Veteranos e Pensionistas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, situado na Praça Olavo Bilac, S/Nr. Bairro do Varadouro. João Pessoa/PB, CEP: 58010-610. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone: (83) 98184-3611, e pelo endereço eletrônico: [op@badmgujpb@eb.mil.br](mailto:op@badmgujpb@eb.mil.br)

Ordenador de Despesas

Guarnição de João Pessoa

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - UASG 160175

Nº Processo: 64240006955202361. Objeto: Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 17/07/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praça Olavo Bilac, S/n - Varadouro, E-mail: [Salcbadmgujpb@gmail.com](mailto:Salcbadmgujpb@gmail.com) - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90024-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SISAGnet - 16/07/2024) 160175-00001-2024NE000001

### 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 - UASG 160339 O 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - 1º BEC - CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 07524768/0001-03, celebra com o Sr. RIVALDO ALMEIDA GOMES JUNIOR (Lelloeiro), inscrito no CPF nº 606.\*\*\*.\*\*\*-53-CONTRATADO, o Termo de contrato nº 08/2024, oriundo da Pregão nº 18/2024 - 1ºBEC, Processo nº 64039003268/2024-24-SALC-1ºBEC, que tem como objeto a Prestação do Serviço de Lelloeiro Oficial Para Avaliação e Alienação de Bens Ineríveis e Sucatas, Para Atender As Necessidades do 1º Batalhão de Engenharia de Construção- 1º BEC. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 28, Inciso I. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2029. Data de Assinatura: 16/07/2024. MAURI SÁVIO ARAÚJO VASCONCELOS - Cel - Ordenador de despesas do 1ºBEC

